



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3276, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Delega competência a servidora que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções dos órgãos públicos municipais e as atribuições dos agentes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada a Sra. **Maria Otilia Moreira dos Santos Balbino**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 780.594.29191 e do RG nº 000915658 SSP/MS, residente na Rua Dez, 568, Centro, Chapadão do Sul – MS, Secretária Municipal de Educação a competência de Ordenadora de Despesas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, CNPJ nº 15.542.545/0001-05, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento; autorizar, homologar e adjudicar licitações em conjunto com o Chefe do Executivo; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. Fica autorizada a ordenadora de despesas, Secretaria Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Sr. **Itamar Mariani**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 519.206.541-00 e do RG nº 000631254 SSP/MS, residente na Rua Dezoito, 716, Centro, Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 15 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal